



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

Recebido em: 12/03/19  
Setor: Carimano Uersederos  
Resp.: Sorana

**RESOLUÇÃO Nº 160/2019**

Dispõe sobre a aprovação da atualização dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente no ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e sua alteração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 903/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno de 2018 deste Conselho;

CONSIDERANDO os ofícios recebidos de nº162/2019 da Polícia Civil, com data de 18 de fevereiro de 2019, de nº002/2019 da Polícia Militar de 15 de fevereiro de 2019 e nº 23/2019 da Associação Jorge Lacerda de 22 de fevereiro de 2019;

Em reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2019, ata de nº 217/2019;

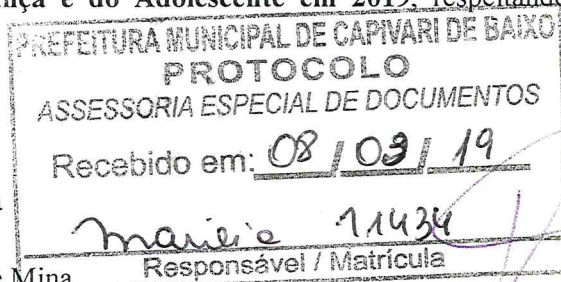
RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a atualização dos seguintes representantes (titular e suplente) no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 2019**, respeitando o princípio da paridade:

**Polícia Militar**

**Titular:** Eduardo Vieira de Oliveira

**Suplente:** Elisson Afonso Clemente





**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Polícia Civil:**

**Titular:** Rubem Antônio Teston da Silva

**Suplente:** Ramon dos Santos de Medeiros

**Associação Jorge Lacerda**

**Titular:** Luana Faustino de Freitas

**Suplente:** Marcos Paulo de Souza Nunes

Art. 2º - **Aprovar** o encaminhamento aos setores competentes da Administração Municipal de Capivari de Baixo de solicitação de alteração da legislação que versa acerca da composição deste conselho: Decreto 903/2018.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 28 de fevereiro de 2019.

  
**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**